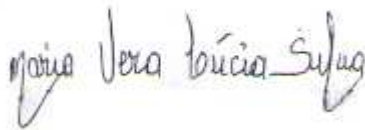


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **IBERLANIO LIMA DO VALE, WANDERLI PEREIRA, ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, FRANCISCO CELESTINO FILHO, ELIZIMAR GALDINO DANTAS**, referente à Contratação de pessoas para execução dos serviços de instalação dos filtros de reúso de água nas comunidades situadas nas áreas de abrangência do Projeto Água de Reuso (PAR), no escopo do Projeto Comunidade Verde: Educação Ambiental e Sustentabilidade. Edital nº 001/2013-MMA/FNMA, Convênio nº 07/2014-MMA/FNMA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 09 de Março de 2017



MARIA VERA LÚCIA SILVA  
SECRETÁRIA